

PORTARIA Nº 007/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brejo do Piauí, para o Biênio 2026/2028.

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 147/2015 e art. 65, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros do **CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do município de Brejo do Piauí, possuindo a seguinte composição:

MEMBROS:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Evaneide Rodrigues da Costa CPF: 026.489.053-16

SUPLANTE: Deborah de Lima Cabedo CPF:043.025.943-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Thaynara Alves de Moura Sousa CPF: 066.511.733-75

SUPLANTE: Maria Aparecida Pereira Ribeiro CPF: 078.515.683-66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Iolanda Ferreira dos Santos CPF:019.707.743-98

TITULAR: Vilmária de Sousa Santos CPF: 072.538.573-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: Wellington Rodrigues de Carvalho CPF: 090.268.633-06

SUPLANTE: Evandro Carlos Fernandes Costa CPF: 044.942.343-38

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Maria Elizangela Silva Sousa CPF: 961.656.933-34

SUPLANTE: Jaqueline da Silva Rocha CPF: 614.529.733-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Brejo do Piauí/PI: Avenida José Gomes Chaves, 81, centro – CEP 64895-000

E-mail: pmbrejo13@gmail.com - CNPJ: 01.612.567/0001-81

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA

TITULAR: Francisco Wesley Oliveira de Sousa Andrade CPF: 023.780.703-30

SUPLENTE: Leandro de Carvalho Sousa CPF: 023.780.703-30

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DAS MISSÕES

TITULAR: Joyce Marcely Alves de Araújo CPF: 053.079.361-09

SUPLENTE: Renata Nádia de Jesus Amorim CPF: 958.762.353-34.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Edalane Gomes dos Santos CPF: 031.740.963-83

SUPLENTE: Adriana dos Santos Rodrigues CPF: 047.915.393-03.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 02 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de março de 2026

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal